



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

**LEI Nº 1710/2018**

**CONVALIDA DISPOSTO NA LEI Nº 1602, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

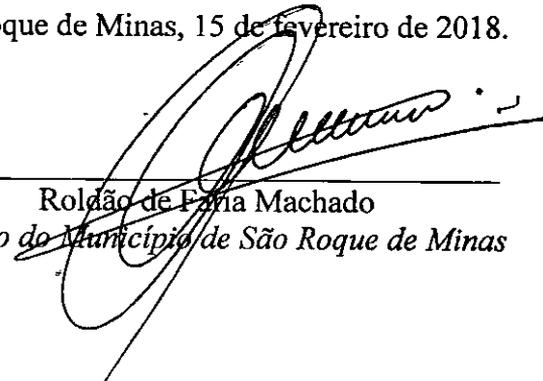
A Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica convalidado para efeito autorizativo o art. 5º; art. 6º da Lei nº 1602, de 17 de junho de 2013, para execução no exercício de 2018;

**Parágrafo único** – Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta Lei vinculada no exercício em vigor.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

São Roque de Minas, 15 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito do Município de São Roque de Minas